

ALTERAÇÕES ÀS COMISSÕES E ENCARGOS DO ANZ

Estamos a fazer alterações a algumas das nossas comissões e encargos aplicáveis a clientes empresariais e comerciais. Estas alterações entrarão em vigor a partir de 25 de Novembro de 2024. A principal razão para estas alterações é simplificar a aplicação das nossas comissões e encargos, ou reduzi-los ou eliminá-los totalmente.

Eis um resumo das alterações:

- Introdução de uma comissão de transação assistida por pessoal do ANZ para refletir o custo do ANZ na prestação deste serviço, com opções alternativas gratuitas disponíveis através de canais digitais.
- Aumentar determinadas comissões para refletir melhor o custo para nós do fornecimento desses produtos e serviços. Estes incluem:
 - Comissão de gestão de descoberto, nalgumas circunstâncias, para clientes com facilidades de descoberto para empresas
 - Livros de cheques, embora não sejam cobradas outras comissões relacionadas com cheques
 - Comissões e encargos de mobilização antecipada de depósitos a prazo nalgumas circunstâncias
- Combinação de comissões semelhantes numa única comissão para reduzir a complexidade.
- Simplificação de algumas comissões para reduzir a complexidade.
- Supressão de algumas comissões.
- Efetuar outras alterações aos documentos.

Mais informações sobre estas alterações podem ser consultadas na nossa página sobre as alterações de comissões. Se tiver alguma dúvida, não hesite em contactar-nos +670 330 6100 ou visitar-nos na nossa agência.

Os seguintes documentos serão atualizados para refletir estas alterações:

- Termos e Condições dos Produtos de Poupança e Transacionais do ANZ
- Comissões e Encargos dos Serviços Bancários para Clientes do ANZ

Cópias atualizadas destes documentos estarão disponíveis a partir de **25 de Novembro de 2024** na nossa página de comissões e encargos ou na nossa página de termos e condições dos produtos, e nas nossas agências, mediante pedido.